

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025
EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2025
PROCESSO Nº 2024/320861**

OBJETO: O presente tem por objeto a celebração de parceria através de Termo de Fomento para execução do Projeto "I TORNEIO DE VOLEI DE AREIA MISTO"

VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 28 de outubro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796C

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

PI: 24DEF390109

Ação: 300749

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

FOMENTADA: INSTITUTO BOLA BRANCA - INSBOb, CNPJ/MF nº 08.302.742/0001-83.

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1202807

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 316/2025-GEPS/SETUR DE 27 DE MAIO DE 2025

FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2025/2244475; RESOLVE: I- DESIGNAR o servidor RICARDO BRAZ DA SILVA, mat. nº 5903859/2, Gerente de Transporte, como fiscal e como suplente o servidor FABIO ALBERTO BATISTA SANTOS, Mat. nº 57197097/1, Assistente de Gestão em Turismo, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 17/2025, de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado de Turismo, celebrado entre a SEPLAD e a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA. II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1202455

PORTARIA Nº 317/GEPS/SETUR DE 27 DE MAIO 2025

CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2025/2652235; CONSIDERANDO o Decreto do Governador, publicado no DOE Nº 36.225 de 13/05/2024, que concede férias ao Secretário de Estado de Turismo JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA. RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responder pelos respectivos cargos em comissão, no período de 10/06 a 09/07/2025, em substituição aos titulares:

Servidor Substituto	Mat. Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat. Funcional	Setor
Timara de Souza Miranda	57174781/1	Secretária Adjunta	Lucas Vieira Torres	5917995/3	SECAD
Rosemary Rebelo Pereira	54194422/5	Diretora de Administração e Finanças	Timara de Souza Miranda	57174781/1	DAFI
Ana Carolina Bittencourt Cavaleiro de Macedo	8094304/3	Assessor	Rosemary Rebelo Pereira	54194422/5	GAB
Rosana Barbosa da Silva	20842/1	Gerente de Licitação	Ana Carolina Bittencourt Cavaleiro de Macedo	8094304/3	GLIC

ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1202616

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 533/2025-GGP/DM, DE 21 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2554818, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER indenização de acumulação aos(às) Defensores(as) Públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Danielle Santos Maués Carvalho	57227128/1	1ª Defensoria Pública Criminal Especializada	2ª Defensoria Pública Criminal Especializada	5% do vencimento-base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021)	26/02/2025 a 02/03/2025
			2ª Defensoria Pública Criminal Especializada	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021)	03/03/2025 a 12/03/2025
			5ª Defensoria Pública Criminal	5% do vencimento-base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021)	12/04/2025 a 22/04/2025
			6ª Defensoria Pública Criminal	5% do vencimento-base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021)	14/04/2025 a 22/04/2025
			2ª Defensoria Pública Criminal	7,5% do vencimento-base (art. 3º, inciso I e II, parágrafo único, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021)	22/04/2025 a 11/05/2025
Domingos Lopes Pereira	5415365/1	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	5% do vencimento-base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021)	06/03/2025 a 10/03/2025
			2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021)	11/03/2025 a 20/03/2025
André Martins Pereira	55589068/1	5ª Defensoria Pública Criminal Especializada	3ª Defensoria Pública Criminal Especializada	5% do vencimento-base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021)	01/03/2025 a 09/03/2025
			3ª Defensoria Pública Criminal Especializada	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021)	10/03/2025 a 08/04/2025
Thais Coelho Pinheiro	57192989/1	2ª Defensoria Pública Criminal	5ª Defensoria Pública Criminal	5% do vencimento-base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021)	19/03/2025 a 23/03/2025
			5ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021)	24/03/2025 a 11/04/2025
			5ª Defensoria Pública Criminal	7,5% do vencimento-base (art. 3º, inciso I e III, parágrafo único, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021)	12/04/2025 a 16/04/2025